

EDITAL nº 006/2006 - SUP_REDES_WAN

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL

PNUD BRA/98/010

Função: Suporte a Redes WAN - **2(duas) vagas**

Atividades:

- Elaborar metodologia de acompanhamento e controle de SLA dos enlaces contratados junto ao Consórcio INTERLEGIS de empresas de telecomunicações.
- Realizar testes visando validar a metodologia desenvolvida.
- Validar a metodologia com base nos resultados dos testes realizados.
- Implantar a metodologia na rede WAN, incluindo os enlaces do PPM.
- Definir as rotinas de acompanhamento necessárias para que, em tempo hábil, sejam identificadas necessidades de ampliação e/ou revisão da sistemática adotada.
- Documentar toda a metodologia implantada, abrangendo a rede WAN e os enlaces do PPM, incluindo os testes realizados e seus resultados.
- Treinar o pessoal do SEATID SEIT na operação e manutenção do sistema.

Requisitos exigidos:

Formação de nível superior na área de suporte a rede de dados e/ou informática e experiência comprovada em administração de redes baseadas em ativos de fabricação CISCO.

Requisitos desejáveis:

Conhecimentos em VoIP em redes com ativos de fabricação CISCO, experiência na utilização de QoS com ativos de fabricação CISCO, Certificações CCNP ou pelo menos CCNA (a primeira prevalecerá sobre a segunda na avaliação dos candidatos) e Inglês técnico.

Tipo de Contrato: Produto

Vigência: até 30 de junho de 2007

Local de Trabalho: Brasília e Municípios brasileiros.

Os interessados deverão enviar currículo por e-mail, para o endereço curriculo@interlegis.gov.br até o dia 29/09/06 (comprovado pela data de envio), indicando obrigatoriamente no "Assunto" o código desse edital.

Obs.: Em atenção às disposições do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigido dos profissionais e comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151, de 22.07.2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".